

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tcukf74m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/10/2019 Indicação nº 4658/2019 Protocolo nº 8517/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura Familiar, o senhor Silvano Amaral, que viabilize um veículo com carroceria (modelo picape) para a Associação de Pequenos Produtores Rurais da União - ASPRU, do Assentamento Chico Mendes, no município de São José dos Quatro Marcos -MT.

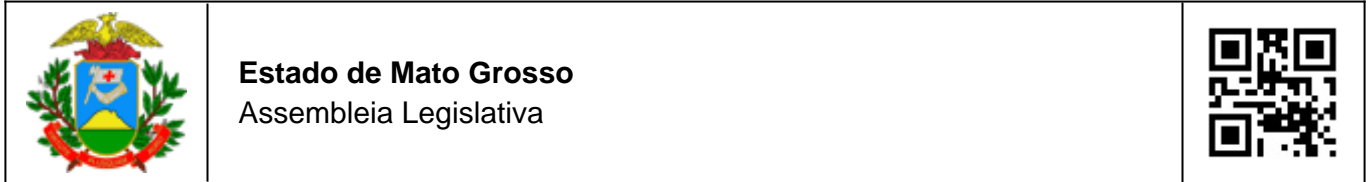
Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura Familiar, o senhor Silvano Amaral, que viabilize um veículo com carroceria (modelo picape) para a Associação de Pequenos Produtores Rurais da União – ASPRU, do Assentamento Chico Mendes, no município de São José dos Quatro Marcos -MT.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação está sendo apresentada com o intuito de solicitar a viabilização de um veículo com carroceria (modelo picape) para a Associação de Pequenos Produtores Rurais da União – ASPRU, do Assentamento Chico Mendes, no município de São José dos Quatro Marcos -MT.

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do representante político da população local do município de São José dos Quatro Marcos, neste caso o senhor Vereador Francisco das Chagas de Souza, por se tratar de um importante projeto que beneficiará diretamente os pequenos produtores rurais, do Assentamento Chico Mendes.

A associação atende aproximadamente 50 famílias, e será de grande utilidade para os pequenos agricultores dando oportunidade de dinamizar o processo produtivo, aumentar a plantação por meio desta importante ferramenta de trabalho, fortalecendo a agricultura familiar.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Outubro de 2019

Dr. Gimenez
Deputado Estadual